



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA  
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 39, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PRPGI, contida no Processo nº 23278.003297/2017-67 e o que foi homologado na 2ª Reunião Ordinária de 2018 do CONSEPE, realizada em 07/06/2018, RESOLVE:

**Art. 1º Aprovar** o *Regulamento Geral dos Grupos de Pesquisa* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Prof. Renato da Anunciação Filho**  
Presidente do CONSEPE

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 15/06/2018, às 15:25, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0717721** e o código CRC **C67D8884**.